

ANSUR - ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

DEFINIÇÃO DO CARÁTER DA ANSUR

- PROPOSTA PARA DEBATE -

14/11/86
G. S. K.

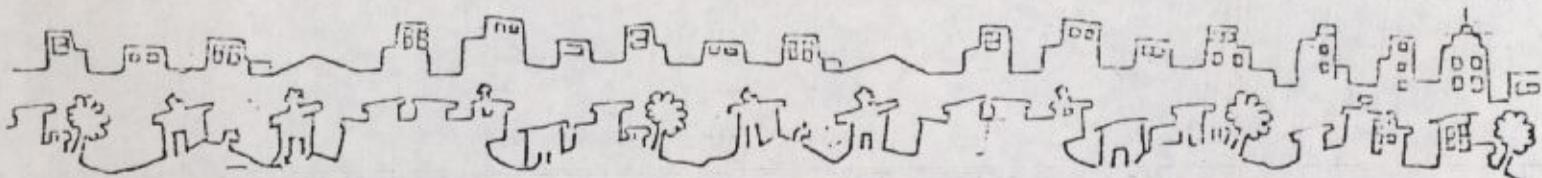
01. A Articulação Nacional do Solo Urbano (ANSUR), nasceu por iniciativa de militantes, assessores e agentes de Pastorais envolvidos com o problema da moradia, após um amplo movimento espontâneo de ocupações de terras que ocorreu a nível nacional.

02. No seu nascimento, a ANSUR reunia um grande contingente de militantes pastorais e de Partidos Políticos, assessores de Movimentos Populares, cabendo às lideranças originárias das ocupações um ^{GRANDE} ~~pequeno~~ espaço na nossa organização.

03. Naquele momento, a ANSUR desempenhou um papel de, através de um fórum nacional, debater as lutas locais, seja através da troca de experiências, seja de fornecer subsídio e refletir as saídas para cada luta específica.

04. A partir de 1986, a ANSUR passou a ter uma reflexão mais nacional com a introdução da discussão da Lei de Desenvolvimento Urbano que tramitava no Congresso Nacional.

05. Antes desse período, a discussão sobre a luta pelo acesso à terra, saiu desse patamar para ganhar uma dimensão maior que foi a luta pelo direito à cidade, enquanto espaço provido de toda infra-estrutura e de todos os serviços, enquanto direito a ser estendido a todos os moradores do tecido urbano, garantindo-se mecanismos de participação popular para os seus habitantes. A luta ganhou uma dimensão maior, de luta pela Reforma Urbana.



ANSUR - ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

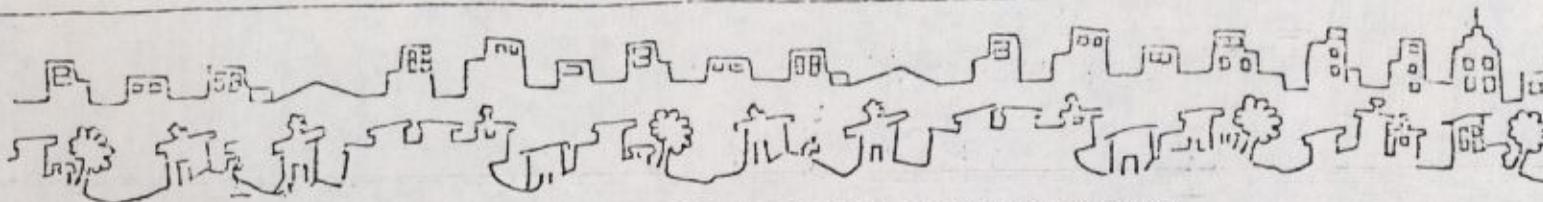
06. Nos anos de 1987 e 1988, a ANSUR teve como eixo a participação na Constituinte Federal, através da elaboração da Emenda Popular, do recolhimento de assinaturas e a realização de Atos Públicos, acompanhado de um processo de pressão junto aos deputados federais. Com esse fato, a ANSUR encampou uma luta de caráter mais nacional, que foi em parte vitoriosa, com a obtenção do Usucapião e dos instrumentos de punição à especulação imobiliária e da introdução da função social da propriedade.

07. Com o início das Assembléias Constituintes Estaduais, a ANSUR voltou sua carga aos Estados e agora se prepara para enfrentar as Constituintes Municipais. Nesse processo coube à Articulação Nacional preparar subsídios, distribuir textos e aproximar especialistas na área urbana aos movimentos concretos.

08. Em 1989, a ANSUR se auto-define como uma Articulação de militantes, assessores e entidades, com o objetivo de lutar pela Reforma Urbana e pela Unificação do Movimento Popular.

09. Em março de 1989, a ANSUR é convidada a participar de uma Caravana à Brasília, liderada pela União dos Movimentos de Moradia de São Paulo. A partir daí, a ANSUR decide apoiar a Caravana, influencia na elaboração de propostas e atrai sete estados para Brasília. Como resultado dessa Caravana sai a intenção de realizar um Congresso em 1990 para unificar o Movimento de Moradia.

10. Há de se destacar que nessa caravana, a União dos Movimentos de Moradia trazia preocupações mais ligadas a projetos concretos de construção de moradias e a ANSUR introduziu bandeiras mais gerais de propostas de mudanças na sistemática do FGTS e na elaboração de uma política de moradia mais global para o país.



ANSUR - ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

11. No ano de 1988, amadurecemos o nosso apoio à proposta até então introduzida pela ANAMPOS, de construção de uma Central de Movimentos Populares. Em Fevereiro de 1989, aprovamos o nosso apoio à construção dessa Central, vinculada a um processo de unificação nas bases municipais e estaduais. Há que se destacar que, apesar do nosso posicionamento firme nessa direção, tivemos dificuldade de participar dos processos estaduais de preparação do Encontro de Belo Horizonte promovido pela ANAMPOS.

12. Durante o período de vida da ANSUR, conseguimos ter uma sede nacional, com funcionários e uma infra-estrutura nos estados. Hoje temos um quadro de dirigentes profissionalizados, um jornal regular, uma série de cartilhas. Temos uma Coordenação Nacional e contatos em 18 estados da federação. Realizamos centenas de seminários, e estamos de qualquer forma, metidos nas lutas locais. Reunimos os melhores especialistas na área urbana no Brasil.

13. Nesse tempo vivemos um conflito de identidade. Sempre nos perguntamos, o que é a ANSUR? Uma entidade de assessoria ou uma entidade do movimento? Na falta de uma resposta, contemporizamos posições antagônicas, procurando ser ao mesmo tempo, entidade de assessoria e de movimento.

14. Entendemos que não dá para sobreviver dentro dessa dualidade. Precisamos de uma melhor definição. Para essa definição, é necessária a tomada de posição corajosa, que toque na ferida e indique caminhos.

15. Nesse caminho, acreditamos que todos os companheiros que tenham uma inserção nos movimentos devam criar espaços para que a expressão dessa militância se dê no próprio movimento e nos seus fóruns de unificação, sejam eles locais, regionais ou nacional.



ANSUR - ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

16. Da fundação da ANSUR até 1989, houve uma mudança significativa no grau de organização dos movimentos populares. Hoje existe a Comissão Pró-Central de Movimentos Populares, o Movimento de Moradia tende a se unificar e surgiram várias articulações específicas, como o MOPS, a ANLUT, etc. Em face disso, cabe à ANSUR preparar um recuo e trabalhar a redefinição do seu caráter, já que o movimento paulatinamente constrói instâncias próprias de unificação que cumprem o papel de articulador das lutas imediatas.

17. Com isso, cabe à ANSUR se definir como um espaço militante na luta pela Reforma Urbana, reunindo lideranças dos movimentos populares, personalidades, assessores e especialistas na área urbana com o objetivo de continuar impulsionando essa luta, seja no campo dos movimentos sociais, seja no campo da luta institucional. É seu papel, promover também o debate sobre a Reforma Urbana, como também subsidiar os movimentos concretos e a sociedade em geral sobre os assuntos relativos à luta pela Reforma Urbana. A ANSUR deve também continuar a ser um espaço de formação de quadros na área urbana.

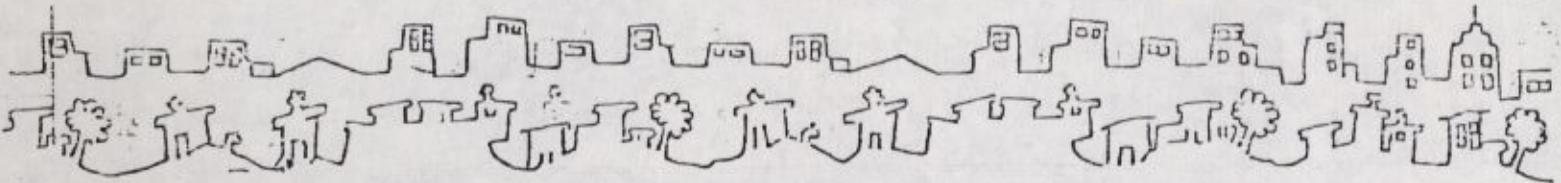
18. À seguir essa definição, a ANSUR passa a ter um perfil diferente de dois polos existentes no conjunto do movimento social hoje:

1º - Não será um órgão de mera assessoria, de prestação de serviço na área técnica.

2º - Não será um espaço de movimento popular específico na área da moradia.

19 - A ANSUR passa a ser uma Associação Nacional de Reforma Urbana, constituída por pessoas, que se associam, tendo o vínculo de sócios, e que em cada lugar participa de um núcleo dessa associação, seja ele municipal, estadual, regional e nacional.

no momento



ANSUR - ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

20. Nessa linha, caberá à ANSUR, caminhar par e passo com a Comissão Pró-Central e com o Movimento Nacional de Moradia que poderá surgir em 1990, como também tentar subsidiar a reflexão sobre a luta pela Reforma Urbana que caminha nesse país.

21. Outra característica a ser resolvida é quanto à nossa implantação. A ANSUR é conhecida a nível nacional, mas a sua implantação ainda é débil, tendo maior presença em alguns estados, com existência de fóruns permanentes, e em contrapartida, em outros estados, a ANSUR é identificada pela militância de uma ou outra pessoa, sem ter uma vida mais regular e qualquer instância existente:

22. Acreditamos ser esta a hora apropriada para a construção de uma estrutura mínima a nível dos estados, que dê conta das exigências que já existem no âmbito local. É evidente que essa estrutura deva estar de acordo com as diretrizes gerais que serão elaboradas pela Coordenação Nacional e que farão com que os projetos e suas decorrências estejam conforme a linha da Nacional.

23. Acreditamos que com este texto, estejamos dando uma importante contribuição ao debate interno sobre o caráter da Articulação e alguns desafios colocados para nós.

São Paulo, 14 de Janeiro de 1990.

A COORDENAÇÃO NACIONAL DA ANSUR

OBS: Todas as contribuições para este debate poderão ser remetidas até 20 de Fevereiro, para a Secretaria Nacional em São Paulo e serão amplamente divulgadas.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO - ANSUR

**PROJETO:
IX ENCONTRO NACIONAL DA ANSUR
(UBERLÂNDIA, 27-30/06/96)**

SÃO PAULO, MAIO DE 1996

I - APRESENTAÇÃO

A Associação Nacional do Solo Urbano (ANSUR) estará realizando no período de 27 a 30 de junho do ano em curso, em Uberlândia-MG, o seu nono Encontro Nacional. Este encontro abrigará, nos dois primeiros dias, um seminário intitulado "**A HABITAT II e o Futuro das Cidades no Brasil**", fruto de uma parceria da ANSUR com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), seções de Uberlândia. Trata-se de um evento aberto para a sociedade, mais precisamente voltado para os alunos da própria UFU e membros de organizações civis, de movimentos e ainda de técnicos dos setores público ou privado cuja atuação seja de alguma forma ligada ao tema do seminário.

Uma conjunção de motivos nos fez optar por esta forma de organização do encontro: em primeiro lugar, decidiu-se realizar um evento que fosse voltado para fora, ao contrário dos últimos encontros, quando foram discutidos praticamente assuntos internos; em segundo lugar, o fato de o encontro se realizar logo após a HABITAT II favorece a organização de um evento de maior peso político; em terceiro lugar, a parceria com a Universidade - algo que vimos perseguindo há tempos - ficou facilitada graças ao engajamento de associados da ANSUR junto à UFU, tanto no corpo docente quanto no discente.

Os dois últimos dias do encontro serão dedicados à discussão de assuntos mais internos da ANSUR, cuja participação ficará restrita aos associados que foram eleitos em assembleias locais, aos atuais membros do Conselho Diretor e aos convidados e observadores. Os temas mais importantes que serão discutidos nesta seção do encontro são: a) Balanço político do trabalho realizado nos dois últimos anos; b) Perspectivas e estratégias de ação para o biênio subsequente; c) Proposta de alteração estrutural da entidade com a consequente modificação dos seus estatutos; d) Eleição do novo Conselho Diretor e da nova Executiva da ANSUR.

É este, portanto, o desenho geral do evento para o qual estamos solicitando o valioso apoio dos nossos parceiros CESE, SAAP/FASE e CERIS. A seguir, detalharemos os objetivos e fundamentaremos a importância do evento a tal ponto de justificar sua pertinência e oportunidade.

II - DO PROJETO - DESCRIÇÃO E OBJETIVO

Conforme já se disse na apresentação, o IX Encontro Nacional da ANSUR tem um formato diferente dos encontros anteriores. Dividir-se-á em duas partes: a primeira, voltada para um público mais amplo que os membros da ANSUR, será o seminário "A HABITAT II e o Futuro das Cidades no Brasil"; a segunda, restrita aos delegados, diretores e convidados da ANSUR, será a assembléia da entidade e dedicar-se-á à discussão dos temas mais internos. O seminário, embora de caráter nacional, abarcará principalmente o público local de Uberlândia, já que esta será a cidade-sede do encontro. Há uma previsão de pelo menos cem (100) participantes, incluindo os delegados à assembléia da ANSUR. Os participantes externos pagarão uma pequena taxa de inscrição que lhes dará o direito a cópias de documentos discutidos no seminário e também a um certificado expedido pelos organizadores.

A programação do seminário é a seguinte:

Dia 27: manhã: Abertura do Seminário

Mesa Redonda sobre a HABITAT II

Expositores: Fernando Aith (ANSUR), Kelson Senra (Federação Nacional dos Arquitetos), Wladimir Ribeiro (Secretário dos Negócios Jurídicos de São José dos Campos - SP).

Coordenação: Repr. da Universidade Federal de Uberlândia

Tarde:

Painel "O Futuro das Cidade no Brasil"

Expositores: Arlete Moysés Rodrigues (Frofª Drª da UNICAMP), Júlia Esther (Movimento Nacional de Luta pela Moradia), Deni Schwarzberg (IAB-DF)

Coordenação: AGB Uberlândia

Dia 28: manhã:

Painel "Os Caminhos da Política Urbana no Brasil"

Expositores: Sérgio de Azevedo (Prof. Titular do Deptº de Ciência Política da UFMG e membro fundador do Centro de Estudos Urbanos - CEURB), Raquel Rolnik (Coord. de Projetos do PÓLIS e Profª da PUC-Campinas), Wladimir Ribeiro (Sec. de Negócios Jurídicos da Pref. de S. José dos Campos - SP)

Coordenação: IAB Uberlândia

Tarde:

Painel "Gestão Local - o caso de Uberlândia"

Expositores: representantes da Universidade Federal de Uberlândia

Coordenação: ANSUR

Quanto à assembléia da ANSUR, sua atenção principal estará voltada para três pontos: primeiro, a realização de um balanço político dos dois últimos anos de atuação da entidade tendo como subsídio um documento elaborado pela atual comissão executiva; segundo, o delineamento das perspectivas e da estratégia de ação para os próximos dois anos, cujo foco será orientado pelo balanço anteriormente feito e pelo relato da avaliação e do planejamento realizados na última reunião do Conselho Diretor da ANSUR, em março/96; terceiro, a consolidação de uma nova estrutura e a modificação dos estatutos da entidade.

Embora não seja possível antecipar aqui a linha de atuação da ANSUR a ser tomada no encontro, as discussões internas têm apontado para um redimensionamento do trabalho da ANSUR. Como se sabe, a partir do processo constituinte o nosso foco de atenção prioritário foi o desdobramento do chamado calendário institucional: Constituintes Estaduais, elaboração de Leis Orgânicas Municipais e de Planos Diretores, regulamentação dos dispositivos constitucionais e assim por diante. Não se trata de afirmar aqui que o caminho escolhido foi equivocados, até porque a elaboração de uma nova Constituição foi um marco dos mais importantes no processo de (re)democratização do Estado Brasileiro. No nosso campo de atuação, a inscrição do Capítulo de Política Urbana - fruto das pressões sociais e da própria emenda popular de reforma urbana - canalizou nossas atenções para sua regulamentação, o que era mais do que legítimo. O que se pode avaliar hoje é que a carga de expectativas que nutrimos no sentido da regulamentação constitucional como sendo um desdobramento natural do calendário institucional minimizou a consideração sobre o peso das resistências impostas pelos adversários, mormente os setores ligados ao capital imobiliário, cujos interesses ficariam em xeque caso os mecanismos de política urbana previstos fossem efetivamente adotados pelos municípios brasileiros. Particularmente no caso da exigência de elaboração de um Plano Diretor para as cidades com mais de vinte mil (20.000) habitantes, a orientação regulatória do mercado imobiliário pelo Estado estaria patente, desafinando assim o coro (neo)liberal em favor do propalado livre mercado. Foi, portanto, em função deste choque de interesses que o processo de negociação se apresentou muito mais duro do que se previa de início, não tendo avançado além da formulação, em 1994, de um substitutivo para o Estatuto da Cidade (PL 5.788/90) já aprovado pelo Senado Federal. Malgrado sua grande importância - até pela enorme quantidade de energias com ele despendida -, este substitutivo não avança muito em relação à regulamentação por que reclamamos. Todavia, sua aprovação representaria um marco fundamental de inauguração de uma nova legislação urbanística no Brasil. Talvez por isso é que ele tenha sido condenado ao engavetamento pelos próprios atores políticos que o haviam negociado conosco. Por causa deste impasse, o Deputado Nilmário Miranda resolveu apresentar o substitutivo como sendo de sua autoria, fato este que - na pior das hipóteses - reabre as negociações em torno de sua tramitação da Câmara Baixa do país.

Esta situação nos coloca (não só para a ANSUR mas também para outros atores da reforma urbana no Brasil) a necessidade de equilibrar um pouco mais as energias, transferindo mais investimento político para as possibilidades de uma política urbana justa e redistributiva dentro dos limites institucionais em vigor. Em nosso discurso, esta possibilidade está por demais tolhida pela ausência de regulamentação constitucional. Todavia, é preciso aferir ainda o grau de tais limitações, o que se pode fazer através de uma experiência piloto de cunho local. Trata-se, portanto, de colocar na agenda do trabalho da ANSUR uma ação local que, em primeiro lugar, transcenda os limites de São Paulo, que é onde temos uma presença mais sistemática. Em segundo lugar, tal ação deve estar explicitamente voltada para a apresentação e negociação de uma proposta conseqüente de política urbana que nos possa fornecer elementos concretos a respeito da sua viabilidade dentro dos atuais marcos institucionais. Assim sendo, não se trata apenas de agendar o atendimento de demandas locais. Há que se proceder à escolha de pelo menos um local onde se possa implementar a experiência piloto. Depois, talvez seja mesmo necessário redimensionar a própria ação em São Paulo, onde não foi possível aferir o que acima se propõe não só pelas peculiaridades do

atual governo local, mas sobretudo pelo fato de a nossa atuação não ter sido explicitamente voltada para tal finalidade. Ainda que o nosso discurso se confirme, e seja impossível uma ação local mais conseqüente sem a regulamentação do Capítulo de Política, pelo menos teremos argumentos mais palpáveis para intensificar a luta institucional que se reforça ainda mais pelo peso de demandas concretas.

Quanto à reestruturação da ANSUR, o que basicamente se busca é tornar o Estatuto mais coerente com a atual realidade da entidade, particularmente no que respeita à composição do Conselho Diretor. O estatuto em vigor, aprovado em 1992, é claramente uma solução de compromisso que orientava a transição da ANSUR-Articulação para a ANSUR-Associação, daí esta necessidade de atualização. Com este procedimento ainda buscaremos consolidar a efetiva institucionalidade da ANSUR através da criação de mecanismos que possibilitem uma clara separação entre as funções dos dirigentes políticos e dos administradores e executivos da entidade, problema este que se arrasta há muito tempo na ANSUR e atinge outras entidades, principalmente as de perfil militante.

O presente projeto tem por finalidade básica tornar possível a realização deste IX Encontro Nacional da ANSUR.

III - JUSTIFICATIVA

Os Encontros Nacionais da ANSUR têm se realizado quase que invariavelmente a cada dois anos. Em 1996, estará se realizando a nona versão deste evento cujo desenho tem se modificado de acordo com a conjuntura. Nos dois últimos encontros, apesar de sempre haver uma preocupação em discutir os grandes problemas urbanos do Brasil, tem sido marcante a presença questões de ordem interna, particularmente as referentes à consolidação do novo perfil da entidade. Em seus primeiros anos, os encontros da ANSUR eram quase que exclusivamente dedicados à discussão e encaminhamentos práticos advindas do movimento das ocupações e das novas demandas dele decorrentes. Depois do processo constituinte, a formação foi um marco importante no trabalho da ANSUR, sendo os seus encontros marcados por discussões dos grandes problemas urbanos do país e pela tentativa de elucidação da proposta de reforma urbana e os instrumentos necessários à sua materialização. Após a aprovação do Estatuto da Cidade pelo Senado Federal, em 1990, e a apresentação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular do Fundo/Conselho Nacional de Moradia, em 1991, o viés institucional se intensificou no trabalho da ANSUR e também se fez refletir nos encontros e demais eventos organizados nesta época.

Já desde algum tempo temos sentido um certo mal-estar, acompanhado de uma grande frustração, pelo fato de os nossos esforços no âmbito institucional terem pouco avançado, apesar de conseguirem chegar até a negociação, em 1994, de um substitutivo para o Estatuto da Cidade que - todavia - encontra-se engavetado desde então. Diante disso, convém desenhar e implementar uma nova postura política. Não se trata de abandonar o investimento no âmbito institucional. Até porque nunca como agora a temática urbana esteve tão em evidência por conta dos preparativos da Conferência HABITAT II. Esta oportunidade ímpar tem sido aproveitada para pressionar o Governo Brasileiro a adotar uma política urbana mais afim com os princípios da reforma urbana por nós defendidos. Contudo, não podemos jogar todas as nossas fichas neste tipo de procedimento, até porque o fator desempate para este impasse necessariamente deve incidir sobre outros níveis do Poder Público que não somente o Legislativo Federal. Aqui é que ganha importância as pressões locais por uma política urbana orientada para a democratização da cidade. Na medida em que isso emperre no âmbito local por causa da ausência de regulamentação dos dispositivos constitucionais, este argumento será efetivamente mais poderoso do que todos os *lobbies* e iniciativas de negociação que possamos engendrar no âmbito do Congresso Nacional.

A atual conjuntura marcada pelas discussões sobre a HABITAT II é indubitavelmente potencializadora da materialização dos propósitos elementares da luta pela reforma urbana no Brasil hoje. No entanto, não se pode esperar que somente uma boa presença em Brasília seja capaz de desemperrar o processo de negociação paralisado há dois anos, embora este seja um fator imprescindível. Há que se agregar fatores de ordem extra-institucional a este movimento, com destaque para a criação de fatos políticos como a recém-realizada "Conferência Brasileira para a HABITAT II", a caravana por moradia a Brasília organizada pela União Nacional por Moradia Popular e a jornada de luta programada pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia programada para o dia 03 de junho que, além de buscar uma repercussão nacional, estará explicitamente orientada para atingir com maior força os Estados e Municípios.

Como se vê, há toda uma gama de iniciativas sendo levada a efeito pela sociedade civil brasileira no sentido de colocar na ordem do dia a necessidade da reforma urbana. Estas iniciativas representam uma boa forma de aproveitar as oportunidades trazidas pela conjuntura atual. Convém, todavia, fazer com que avanços objetivos sejam alcançados após a Conferência de Istambul. Nesta perspectiva é que se insere o IX ENCONTRO NACIONAL DA ANSUR. Sua realização logo depois da HABITAT II se beneficia do clima ainda não arrefecido das discussões da conferência, favorecendo desta forma um evento de maior peso, como é nossa intenção.

Para a ANSUR, este IX Encontro Nacional inova não somente pelo fato de incorporar a realização do seminário sobre a HABITAT II. O fato de estarmos fazendo isto em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia - além, é claro, das seções locais da Associação dos Geógrafos do Brasil e do Instituto dos Arquitetos do Brasil - são de grande valia para nós. Não se trata - a princípio, pelo menos - de algo de que possamos tirar dividendos de ordem material. Todavia, do ponto de vista político, esta parceria é de grande importância pois - no caso de sucesso - coloca um precedente para futuras parcerias com a Universidade, algo que nós já vimos perseguindo há um bom tempo.

Do ponto de vista dos seus desdobramentos para a sociedade, este encontro marcará uma inflexão nas prioridades de trabalho da ANSUR que passará a contemplar de uma forma mais sistemática a atuação local. E não se trata aqui de mera abertura para atendimento a demandas, algo que hoje - mesmo que precariamente - nós já fazemos. O que se pretende - conforme já se descreveu acima - é conferir na prática, através de uma experiência-piloto, as reais dificuldades de se levar a efeito uma política urbana nos moldes que defendemos. Significa dizer que público-alvo do nosso trabalho, basicamente os movimentos sociais no âmbito da luta pela moradia no Brasil, poderão obter subsídios formulados a partir dos problemas enfrentados na sua prática cotidiana. Embora o espírito da proposta da reforma urbana seja globalizante, seus efeitos concretos devem se fazer sentir no âmbito local, daí ser indispensável uma articulação destes dois momentos da luta mais geral em favor de transformações que nos levem a uma sociedade justa e democrática.

Em sua prática de mais de dez anos em favor da reforma urbana, a ANSUR vem trabalhando por oferecer uma contribuição substantiva ao esforço comum pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Este seu IX Encontro Nacional pretende ser não apenas mais um passo nesta caminhada. Sobretudo, busca-se alinhar nosso andar ao dos que já há anos também vêm trilhando esta mesma estrada. O simples fato de ainda estarmos podendo caminhar é *per se* uma prova de resistência, ao mesmo tempo em que representa uma obrigação contraída junto àqueles que vêm dedicando toda sua vida a esta causa.

IV - ORÇAMENTO

1 - Passagens (aéreas e rodoviárias)	R\$ 5.500,00
2 - Hospedagem	R\$ 3.000,00
3 - Alimentação	R\$ 2.500,00
4 - Material de Expediente e de Divulgação (Fôlderes, Cartazes, Pastas, Fotocópias de <i>Papers</i> , etc).....	R\$ 1.500,00
5 - Serviços de Secretaria	R\$ 1.000,00
 TOTAL	 R\$ 13.500,00

CONTRAPARTIDA:

Estamos assumindo como contrapartida os encargos financeiros referentes aos itens 4 e 5, num total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Assim **a quantia que colocamos para apreciação de CESE, SAAP/FASE e CERIS é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Esta contrapartida será obtida através da cobrança de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) dos participantes que não sejam delegados ao Encontro da ANSUR e também pela contribuição dos promotores do evento.

Obs.: o total de pessoas previstas para o Seminário "A HABITAT II e o Futuro das Cidades no Brasil" é de cem (100) pessoas, sendo quarenta (40) delegados ao IX Encontro Nacional da ANSUR e sessenta (60) do público externo.